



Prefeitura Municipal de Quadra
"Capital do Milho Branco"
Paço Municipal José Darci Soares

DECRETO 1847/2020
de 15 de Abril de 2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 718/20, art. 1º, de 03 de Abril de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) no orçamento vigente, para fazer face às despesas do Executivo, que correrá pela dotação orçamentária, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA
02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS
15.452.0008.1041 – Extensão de Rede e Iluminação Pública
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 05.....R\$ 250.000,00

TOTAL R\$: 250.000,00

Parágrafo Único – As alterações necessárias para a inclusão do referido projeto, a nível municipal serão consideradas nos anexos da Lei Municipal nº 581/17 que institui o Plano Plurianual (2018-2021), bem como os anexos da Lei Municipal nº 651/19, que estabelece a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2020.

Art. 2º - Os recursos para abertura do presente crédito, correrão por conta de Superávit Financeiro apurado em balanço do exercício anterior, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R\$ 250.000,00

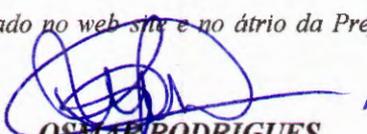
TOTAL R\$: 250.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 15 de Abril de 2020.


LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.


OSMAR RODRIGUES
Diretor Financeiro